



LEI Nº 1779/2009

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

TARCISIO REINALDO BERVIAN, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

13 – FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA

01 – Fundo Municipal da Indústria e Comércio - Fundicom

Dotação: 41

22.661.0362.1.051 – Instalação e Apoio a Indústria

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO E VICE

01 – Gabinete do Prefeito e Vice

Dotação: 48

04.122.0022.2.003 – Manut.do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 440,00

04 – SEC. MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

02 – Departamento de Meio Ambiente

Dotação: 75

17.511.0282.2.022 – Saneamento Básico Rural

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.50.00.00.00.0100 – Transf.a Inst.Privadas s/Fins Lucrativos.....R\$ 1.000,00

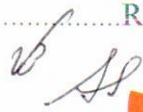
Dotação: 77

17.511.0282.2.024 – Apoio a Projetos de Reflorestamento

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.000,00







Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

03 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Dotação: 82

20.606.0323.2.029 – Programa de Treinamento de Produtores

3.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.200,00

07 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

01 – Departamento Municipal de Transportes

Dotação: 29

26.782.0402.1.027 – Construção de Pontes e Bueiros

4.0.00.00.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00.00.0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 6.360,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 24 de novembro de 2009

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

VALMOR PEDRO BACCA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Esta Lei foi publicada

em 24 / 11 / 2009

Nãdia K. Piassa
RESPONSÁVEL

